



Inexigibilidade



**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025**

O **PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL - BA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, encontrando-se o Processo regularmente instituído na forma da Lei nº 14.133/2021, Assim, **HOMOLOGO** a presente inexigibilidade nos termos do art. 74, inciso III, “c”, da mencionada Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentado, com preço compatível com mercado e comprovada qualificação técnica, o que satisfaz plenamente os interesse desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGA** a contratação da empresa **GESTPLAM - Gestão em Planejamento Municipal – EIRELI - ME inscrita no CNPJ 14.658.636/0001-30**, Objeto: contratação de empresa especializada com vistas a prestação de serviços de consultoria e assessoria no Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Central – BA, cujo valor global da contratação será de **R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)** a serem pagos em **12 parcelas de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)** a fim de que produza os seus efeitos jurídicos e legais.

Publique-se na forma da lei.

Central - BA, 02 de junho de 2025.

José Wilker Alencar Maciel
Prefeito Municipal